



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

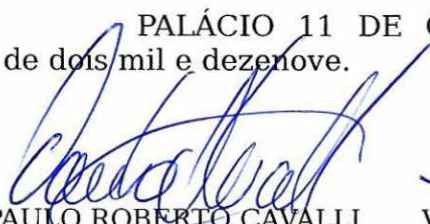
Prorroga prazo de instrução da
Comissão Parlamentar de Inquérito,
conforme Resolução nº 267/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o §2º do artigo 67 do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de instrução da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DAS FAKE NEWS, que tem o objetivo de apurar os fatos conforme consta no Processo nº 66/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2019.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente


MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 12/09/2019